



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____ CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: _____ Data: _____ / _____ / _____

DATA: 06/10/2017

AUTORIA: VOLMIR GRONEFELD REIS.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 420

Data: 20/10/2017 Horário: 17:14
Legislativo - IND 97/2017

SUZANNE CORDEIRO
ASS. LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Suzanne

Indica ao Senhor Prefeito para que instale uma
floreira confeccionada com materiais
reciclados em alguma Praça do Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar a instalação de uma floreira confeccionada com materiais reciclados em alguma Praça da Cidade, segue em anexo modelo o qual o Município Gioni Mattei se prontificou em doar uma unidade ao Município.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que considerando que o Município de Corbélia é a Cidade das Flores esta ação contribui para que a cidade possua ainda mais respaldo e prestígio, bem como o Município Gioni Mattei procurou este Edil manifestando interesse de fabricar e doar uma unidade da floreira tendo como objetivo fazer com que a cidade fique ainda mais bonita. É importante salientar que os materiais utilizados na confecção da floreira são reciclados, portanto contribui para incentivar que todos reciclem materiais descartados para ajudar na preservação ao meio ambiente, o modelo segue em anexo.

VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: _____ / _____ / _____

Obtendo o seguinte resultado:

